



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 290/98.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Mestre em Agronomia – Ciência do Solo, do Professor Substituto LUIZ FERNANDO CARVALHO LEITE, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 214/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua XI Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008108/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 18 de agosto do corrente ano, o Título de Mestre em Agronomia – Ciência do Solo, do Professor Substituto LUIZ FERNANDO CARVALHO LEITE, do Departamento de Agronomia desta Universidade, para atender às exigências previstas na legislação vigente, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008108/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 1998

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =